



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1525, DE 7 DE DEZEMBRO 2017.

Autoriza o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e da Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.121102/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**, do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** e da Promotora de Justiça Adjunta **CÍNTIA COSTA DA SILVA** para participarem da Reunião referente ao Procedimento Administrativo n.º 08190.056606/17-14, com o tema “APA do Descoberto”, a ser realizada no Ministério Público de Goiás, no dia de 13 de dezembro de 2017, na Cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diária para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1489, de 4 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 07/DEZ/2017 16:48 31/12/17